



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 32/2014

14 de agosto de 2014

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 32/2014

Quartel em Florianópolis, 14 de agosto de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/2014	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
9/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	-
10/08/2014	0800h – 2000h	Domingo	Cel BM Egon
10/08/2014	2000h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Dutra
11/08/2014	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cel BM Silveira
11/08/2014	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knihs
12/08/2014	0800h – 2000h	Terça-feira	Ten Cel BM Salésio
12/08/2014	2000h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Graff
13/08/2014	0800h – 2000h	Quarta-feira	Cel BM Silveira
13/08/2014	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Mauro
14/08/2014	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Murer

SUPERVISOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
9/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	-
10/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	-
11/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	-
12/08/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	-
13/08/2014	0800h – 2000h	Quarta-feira	Maj BM Godinho
14/08/2014	0800h – 2000h	Quinta-feira	Maj BM Márley



COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/2014	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM Santos
9/08/2014	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Santos
10/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Ramos
11/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Santos
12/08/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Fraga
13/08/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Edenilson
14/08/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Hélio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/2014	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
8/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Lapa
8/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Tainara
8/08/2014	2000h – 0600h	Sexta-feira	Sd-3 NQ Angelita
8/08/2014	2000h – 0600h	Sexta-feira	Sd-3 NQ Edy
9/08/2014	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM Soares
9/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Moreira
9/08/2014	2000h – 0600h	Sábado	Sd-3 NQ Bressan
9/08/2014	2000h – 0600h	Sábado	Sd-3 NQ Alberton
10/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Luciane
10/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Ghisolfi
10/08/2014	2000h – 0600h	Domingo	Sd-3 NQ Aloé
10/08/2014	2000h – 0600h	Domingo	Sd-3 NQ Neto
11/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Castro
11/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Carolina
11/08/2014	2000h – 0600h	Segunda-feira	Sd-3 NQ Cazarolli
11/08/2014	2000h – 0600h	Segunda-feira	Sd-3 NQ Bellan
12/08/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Pires
12/08/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Thierry
12/08/2014	2000h – 0600h	Terça-feira	Sd-3 NQ Locatelli
12/08/2014	2000h – 0600h	Terça-feira	Sd-3 NQ Anastácio
13/08/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
13/08/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Ramos
13/08/2014	2000h – 0600h	Quarta-feira	Sd-3 NQ Rodrigo



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/08/2014	2000h – 0600h	Quarta-feira	Sd-3 NQ Peres
14/08/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Santos
14/08/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Marques
14/08/2014	2000h – 0600h	Quinta-feira	Sd-3 NQ Cesconeto
14/08/2014	2000h – 0600h	Quinta-feira	Sd-3 NQ Crystian

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE

Aprovo o Relatório Final em epígrafe, referente ao Processo Nr 34-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Michael Magrini, Cmt Intrn da 1ª/12º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/12º BBM – São Miguel do Oeste;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 05 Maio 2014;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 05 Jul 2014;

CARGA HORÁRIA: 60 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 42 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Nenhum;

NÚMERO DE DESISTENTES: 17 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Nenhum;

NÚMERO DE APROVADOS: 25 alunos.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM

Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

II - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS – CFCIF

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 101-14-DE, apresentado pelo Ten Cel Júlio César da Silva, Cmt do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais - CFCIF;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/6º BBM - Xanxerê;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º Set 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Set 14;

CARGA HORÁRIA: 90 horas-aula;

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM

Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

III - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 102-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Arthur Roberto Vogel Filho, Cmt do 2º/3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º PBM - Taió;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 09 Ago 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Nov 14;

CARGA HORÁRIA: 332 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

IV - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 103-14-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Davi Pereira de Souza, Cmt Intrn da 3ª/5º BBM , com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CBM - Rio do Sul;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Ago 2014;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 05 Dez 2014;
CARGA HORÁRIA: 332 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

V - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 104-14-DE, apresentado pelo 3º Sgt BM Jair José Rodrigues da Veiga, Cmt da 1ª/3º/2ª/12º BBM , com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CBM - Palma Sola;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06 Ago 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Dez 14;
CARGA HORÁRIA: 332 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

VI - CURSO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – CAFPP

Aprovo a retificação do Relatório Final do curso em epígrafe, realizado em São José, referente ao Processo Nr 71-14-DE (publicado no item XXI do BCBM Nr 28-14), conforme solicitado pelo Ten Diogo, Ch B-3 do 10º BBM, que passa a ter os seguintes dados retificados:

NÚMERO DE MATRICULADOS: 53 alunos;

NÚMERO DE APROVADOS: 53 alunos;

RELAÇÃO NOMINAL COMPLEMENTAR DOS APROVADOS (6 BBMM que não constavam na relação anterior):

Graduação	Matrícula	Nome	Situação
Sub Ten BM	928982-3	Almir Pasold Cândido	APTO
Sgt BM	928443-0	Mario Roberto Costa	APTO
Sgt BM	910973-0	Julio Cesar da Silva	APTO
Sgt BM	918479-1	Marcos Luiz Ramires	APTO
Sgt BM	920439-3	Ricardo Nildo da Silva	APTO
Cb BM	927749-8	Joice Steinbach	APTO



WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

VII - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - TAPH

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 113-14-DE, apresentado pelo Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar - TAPH
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM de Camboriú;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 18 Ago 14;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 22 Ago 14;
CARGA HORÁRIA: 40 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 15 vagas.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

VIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS – CFCIF

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 115-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo José Franz, Cmt do 5º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais - CFCIF;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM - Lages;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Ago 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Ago 14;
CARGA HORÁRIA: 90 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

XI - CURSO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS – CCIF

Aprovo a retificação do Relatório Final em epígrafe, referente ao Processo Nr 38-13-DE, apresentado pelo Maj BM Jefferson de Souza (publicado no item VI do BCBM Nr -14), que passa a ter o seguinte dado retificado:

RELAÇÃO NOMINAL COMPLEMENTAR DOS APROVADOS (retificação de matrícula):

Graduação	Mtcl	Nome Completo	Nota Final	Conceito
Sd BM	931756-2	Robinson Luis Carlim	8,68	B

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 6 Ago 14, o Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira, da DAT, por término do gozo de



(Fl 701 do BCBM 32, de 14 Ago 14)

férias regulamentares. (NB Nr 38-DAT, de 11 Ago 14)

A 13 Ago 14, o Ten Cel BM Mtel 911.935-3 Edupércio Pratts, do BOA, apresentou-se por término de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio. (NB Nr 13-BOA, de 13 Ago 14)

AUTORIZAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

A 8 Ago 14, autorizo a designação do Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto, Cmt da 3ª/6ªBBM (Xanxerê) para participar de reunião de trabalho do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil a realizar-se em Goiânia-GO, a fim de realizar apresentação sobre o tema salvamento com cães em 4 Set 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Conf solic officio Nr 68/14-LIGABOM de 6 Ago 14)

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do expediente para desconto em férias ao 1º Ten BM Mtel 927297-6 Marco Antônio Eidt, a contar de 4 Ago 14.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM

Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pelo Ch Intrn da BM2, Maj BM Mtel 918.698-0 Marco Aurélio Gonçalves, através da Parte nº 48-BM2, datada de 12 Ago 14, para que lhe seja concedido 1 (um) dia para desconto das férias para tratar de assuntos de interesse particular, dia 13 Ago 14, dou o seguinte despacho:

1) defiro a Dispensa do Serviço a Título de Recompensa o(s) dia(s) 13 Ago 14, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;

2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 42-EMG, de 12 Ago 14)

Na solicitação feita pelo Ch da BM1, Ten Cel BM Mtel 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, através da Nota Nr 1555-14-BM4, datada de 23 Jul 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do(s) dia(s) 28 e 29 Jul 14, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1) defiro o pedido de Dispensa do Serviço do(s) dia(s) 28 e 29 Jul 14 para Desconto das Férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;

2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 42-EMG, de 12 Ago 14)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

De 14 Jul 14 a 5 Ago 14, o Maj BM Mtel 920825-9 Alexandre Vieira, da DAT, referente ao período aquisitivo de 2013. (NB Nr 37-DAT, de 11 Ago 14)

FUNÇÕES DIVERSAS - CHEFIA DO ESTADO-MAIOR GERAL

A 11 Ago 14, reassume a Chefia do EMG o Cel BM Mtel 908674-9 Carlos Augusto Knihs, em

razão da apresentação por término de dispensa, ficando dispensado de responder pela função o Ten Cel BM Mtel 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, Ch do BM-1/EMG. (NB Nr 40-EMG, de 11 Ago 14)

FUNÇÕES DIVERSAS - DIRETOR DE ENSINO

A 4 Ago 14, passa a responder pela Direção da DE, o Ten Cel BM Mtel 912023-8 Walter Ferreira Póvoas Júnior, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Onir Mocellin, afastado para tratamento de saúde, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtel 913504-9 Edson Luiz Biluk.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 12-14-DE, de 11 Ago 14)

FUNÇÕES DIVERSAS – BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS

A 13 Ago 14, reassume o Cmdo BOA o Ten Cel BM Mtel 911935-3 Edupércio Pratts, ficando dispensado de responder pelo Comando do BOA, o Ten Cel BM Mtel 917409-5 João Batista Cordeiro Junior. (NB Nr 13-BOA, de 13 Ago 14)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

USO DE FARDAMENTO – DEFERIMENTO PARCIAL

Da solicitação de uso de fardamento* do Subten RR Mtel 917822-8 Ediomar Vicente Pereira dou o seguinte despacho:

1. Defiro para que o Subtenente RR Mtel 917822-8 Ediomar Vicente Pereira utilize o fardamento BM em eventos especiais da UMESC;
2. Indefiro o pleito para uso de fardamento em aulas no CFC;
3. À DiRH para que informe o solicitante e publique em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo na DiRH.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 362-DP, de 8 Ago 14)
* (Conf Parte Nr 025 de 30 Jun 14)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo à Sd-3 BM Mtel 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi, do PCS/Diretorias (Correg/Florianópolis), 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 10 Set 14, a fim de tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Parte Nr 03-2014 de 9 Jun 14.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC

FREQUÊNCIA DE CURSO SUPERIOR – AUTORIZAÇÃO

1. Tendo por base o Decreto nº 3.917, de 11 Jan 06 e o Artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 4.962, de 08 Dez 06, combinado com a Instrução Normativa no 003/DGRH/SEA, de 13 Mar 06 e Instrução



Normativa nº 008/DGRH/SEA, de 20 Jun 06, autorizo o bombeiro militar abaixo, integrante da Diretoria de Pessoal, a cumprir expediente administrativo em horários especiais, com objetivo de frequentar curso superior:

a) Autorizo o Sd-2 BM Mtel 929231-4 Rodrigo Jair Lapa a cumprir expediente administrativo das 1220h às 1820h de segunda a quarta-feira e, das 0700h às 1300h às quintas-feiras, a fim de frequentar as aulas do curso de Direito na Faculdade Unisul – Unidade Trajano, semestre 2014/2.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquivar-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 5 de agosto de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/CBMSC (NB Nr 353-DP, de 4 Ago 14)

NÚPCIAS

A Sd-3 BM Mtel 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi, do PCS/Diretorias (Correg/Florianópolis), 8 (oito) dias regulamentares a contar de 20 Set 14, por ocasião de matrimônio com Carlos Roberto da Costa Júnior.

1. Autorizo;
2. Publicar em BCBM;
3. Proceder a inserção no SIRH.

Em 11 Jun 14.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Conf Parte Nr 4-2014 de 9 Jun 14)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A 11 Jul 14, a Sd-2 BM Mtel 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, do PCS/Diretorias (Florianópolis), requereu a prorrogação de tempo de serviço para fins de engajamento e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM” Ass. Antônio José Trombetta – Maj PM CRM 4686.

Em razão dos fatos ora apresentados, com vistas a continuidade no serviço ativo por mais 3 (três) anos a contar de 16 Ago 13, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Arquivar-se.

Florianópolis, 6 de agosto de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

A 13 Jun 14, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas (JMC) o Sd-3 BM Mtel 930164-0 Henrique Oenning, a fim de ser inspecionado para o serviço ativo e obteve o seguinte parecer médico: “Informamos que o mesmo pode desenvolver atividades burocrático-administrativas devendo somente evitar situações de risco como, salvamento aquático, salvamento em altura, combate a incêndio, resgate veicular, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, busca e resgate terrestre. Ass. Júlio César Vidal Verdi – Maj Med PM Resp Presidência da JMC.” (Conf ofício Nr 141/JMC/14 DE 3 Jun 14)



IV – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO Nr. 229-CORREG - 14

PROCESSO: Conselho de Disciplina nº 001-2014-CBMSC;

ASSUNTO: Decisão sobre suspensão de prazo e providências perante a Junta Médica da Corporação;

Presidente do Conselho de Disciplina: Maj BM Ariovaldo da Silva Pacheco;

Acusado: 2º Sgt BM RR Mtcl 915475-2 Ademar Roberto Melo.

Considerando que as Praças da Reserva Remunerada podem ser submetidas a Conselho de Disciplina, a fim de apreciar a capacidade moral ou profissional para permanecerem na situação em que se encontram e possibilitar sua defesa quando acusadas, nos termos do art. 1º, da Lei 5.209, de 1976, bem como possuem situação jurídica específica regulada pelo Estatuto do Militares Estaduais de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei 6.218, de 1983, nos art. 8º, 9º, 14 § 3º, 29 XVII e art. 49 § 3º;

Considerando a aplicação subsidiária das Normas do Código de Processo Penal Militar para garantir o devido processo legal, conforme dispõe o art. 13, da Lei 5.209, de 1976;

Analizando o teor do Ofício nº 1-CD-001-2014-CBMSC e documentos encaminhados pelo Presidente do Conselho de Disciplina, Maj BM Ariovaldo da Silva Pacheco, referente aos Autos do Conselho de Disciplina nº 001-2014-CBMSC, em que é acusado o 2º Sgt BM RR Mat 915475-2 Ademar Roberto Melo, face aos atestados médicos apresentados que descrevem o acometimento de quadro de depressão e stress com a consequente indicação médica de até 5 (cinco) meses de tratamento, o que conforme alegação da defesa, o estado clínico ser prejudicial para a oitiva em interrogatório do acusado, cujas audiências não tiveram êxitos;

DETERMINA-SE:

O sobrestamento do Processo Administrativo, suspendendo os prazos do Conselho de Disciplina nº 001-2014-CBMSC, com efeitos a contar de 10 de junho de 2014;

Encaminhar o acusado perante a Junta Médica da Corporação – JMC, com a finalidade de avaliar as condições clínicas e de sanidade mental em poder estar submetido a Conselho de Disciplina e ser ouvido em interrogatório;

Ao Presidente do Conselho de Disciplina que formule os quesitos pertinentes a avaliação médica, oportunizando para a defesa se manifestar, e proceda ao encaminhamento do acusado a JMC mediante agendamento, com a devida notificação dos atos para a defesa e acusado, bem como advirta a defesa que o descumprimento de notificação sem motivo justificado poderá acarretar no seguimento do processo à revelia do acusado, conforme dispõe o art. 8º, § 2º, II da Lei 5.209, de 1976 e art. 292 do Código de Processo Penal Militar;

Dê ciência ao acusado, por meio de seu procurador, acerca do conteúdo deste despacho.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO

Em 7 de agosto de 2014



PROCESSO: CBMSC 00000799/2014

ASSUNTO: Pedido de prorrogação do Edital de Concurso Público Nr 1-13-DiSIEP/DP/CBMSC

1. Em 15 de julho de 2014 um grupo de 11 candidatos (apenas seis assinantes da petição) que foram aprovados, porém não classificados dentre as vagas disponibilizadas no Concurso Público regido pelo Edital Nr 1-13-DiSIEP/DP/CBMSC, ingressaram com uma petição neste Comando-Geral, solicitando que o referido Edital tivesse sua validade prorrogada e, como consequência, que os peticionantes fossem aproveitados a fim de formar uma nova turma junto ao Curso de Formação de Oficiais do CBMSC.

2. Considerando que o concurso a que se refere o Edital Nr 3-13-DiSIEP/DP/CBMSC, restou homologado em 18 de dezembro de 2013, pela Portaria Nr 471/CBMSC/2013 (publicado no Diário Oficial do Estado Nr 19.734, de 10 de janeiro de 2014).

3. Considerando que o item 17.1 do Edital fixou a validade do mesmo em 6 (seis) meses a contar da data de sua homologação.

4. Considerando que não houve previsão antecipada no Edital Nr 3-13-DiSIEP/DP/CBMSC, da possibilidade de ocorrer prorrogação de sua validade, o que por si só impede a extensão do prazo original.

5. Considerando que a validade do concurso em questão expirou em 19 de junho de 2014.

6. Considerando que o Edital de concurso faz lei entre as partes, e que, portanto, fica o administrador impedido de conceder o que não foi acordado entre os celebrantes através de previsão prévia da possibilidade de prorrogação da validade do certame.

7. Considerando a Informação Nr 098/2014 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mais especificamente o seguinte:

“De qualquer forma, o que se percebe de pronto, diante da informação constante no Ofício nº 286-ComdoG CBMSC, de 15 de julho de 2014, é que a validade do edital de concurso encerrou-se em 19 de junho de 2014, o que por si só torna impossível a prorrogação do mesmo. ...”

8. Considerando que o chamamento para apresentação de documentos pelos requerentes (fls. 04/05) não gera qualquer direito à inclusão, pois trata-se de mera praxe administrativa para, caso ocorra alguma desistência ou descumprimento das exigências editalícias pelos candidatos aprovados dentre as vagas, se chamar os próximos classificados, os quais já teriam a documentação junto à Corporação.

9. Considerando todo o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFERIDO, por absoluta falta de previsão legal para a prorrogação da validade do Edital Nr 3-13-DiSIEP/DP/CBMSC. Em indeferindo o primeiro pedido, os outros dois pedidos subsequentes (fl. 11) restam prejudicados, já que todas as vagas existentes durante a validade do concurso em questão, foram devidamente preenchidas.

b. encaminhe-se fotocópia do presente despacho ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública para conhecimento e providências que julgar pertinentes, já que compete a ele a decisão final do caso.

c. comunique-se formalmente através da AssJur os candidatos que enviaram o requerimento de fls. 02 a 12, do Processo CBMSC00000799/2014.

d. publique-se no BCBM.

e. arquite-se os autos na DP.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 7 de agosto de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



V – DIRETORIA DE ENSINO

CURSO DE CINOTECNIA – CONCESSÃO

Concedo 2 (duas) vagas no Curso de Formação de Bombeiro Militar Cinotécnico (CFBCi) a realizar-se em Xanxerê-SC, à Polícia Militar do Estado da Bahia, conforme solicitação em Ofício Nr 2207.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1. Capitão Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO do 8º BBM;
2. Capitão Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS do QCG;
3. Capitão Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA do 1º BBM;
4. Capitão Mtcl 926745-0 JOSE ANANIAS CARNEIRO do 9º BBM;
5. Capitão Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER da DLF;
6. 1º Tenente Mtcl 926200-8 ANDRE LUIZ GRIGULO do 6º BBM;
7. 1º Tenente Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO do 8º BBM;
8. 2º Tenente Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI do 12º BBM;
9. Cadete Mtcl 926265-2 FABIO JERONIMO DO CARMO do CEBM;
10. Cabo Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA do 4º BBM;
11. Cabo Mtcl 923203-6 RONALDO THIESEN do 8º BBM;
12. Cabo Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO do 13º BBM;
13. Soldado de 1ª Classe Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM do 1º BBM;
14. Soldado de 1ª Classe Mtcl 926586-4 FABIO VALENTIM GOMES do 7º BBM;
15. Soldado de 1ª Classe Mtcl 926618-6 JADER JOAO DA SILVEIRA do BOA;
16. Soldado de 1ª Classe Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI do 6º BBM;
17. Soldado de 1ª Classe Mtcl 924343-7 MARCELO DOS SANTOS do 3º BBM;
18. Soldado de 1ª Classe Mtcl 926579-1 RENANN INACIO RITA da DLF;
19. Soldado de 1ª Classe Mtcl 925858-2 RICARDO BITENCOURT da DLF.

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:



1. Major Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA do CEBM;
2. Major Mtcl 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO do 2º BBM;
3. Major Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO do 10º BBM;
4. 1º Tenente Mtcl 922099-2 MARCIO REINERT do 3º BBM;
5. 2º Tenente Mtcl 920326-5 ARTHUR EUGENIO DA SILVEIRA JUNIOR do 5º BBM;
6. 2º Tenente Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA do 2º BBM;
7. 2º Tenente Mtcl 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI do 1º BBM;
8. Subtenente Mtcl 922081-0 ERICA MARIA HAACK REINERT do 3º BBM;
9. Subtenente Mtcl 921565-4 JOSE DE MACEDO do 5º BBM;
10. Subtenente Mtcl 922074-7 OSCAR PEDRO NEVES JUNIOR do 8º BBM;
11. Subtenente Mtcl 919596-3 OSNI TADEU HUGEN do 3º BBM;
12. Subtenente Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA da DLF;
13. Subtenente Mtcl 920852-6 WILLIAM CARLOS do 9º BBM;
14. 1º Sargento Mtcl 921604-9 ADELMIR MARSCHALK do 2º BBM;
15. 1º Sargento Mtcl 922042-9 AQUILSON FERNANDES MACHADO do 8º BBM;
16. 1º Sargento Mtcl 921737-1 AURELIO DOMINICO do 7º BBM;
17. 1º Sargento Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA do 5º BBM;
18. 1º Sargento Mtcl 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL do 3º BBM;
19. 1º Sargento Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI do 6º BBM;
20. 1º Sargento Mtcl 922217-0 JAMES RUSSELL DE SOUZA LIMA do 9º BBM;
21. 1º Sargento Mtcl 921900-5 MARCOS RENATO HOLLER do 5º BBM;
22. 1º Sargento Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA da DP;
23. 2º Sargento Mtcl 915888-0 GILMAR PRESTES RIBEIRO do 7º BBM;
24. 2º Sargento Mtcl 921603-0 MARCELO NEIDORF do 9º BBM;
25. 2º Sargento Mtcl 921980-3 PAULO CESAR CORREIA do 1º BBM;
26. 2º Sargento Mtcl 915877-4 TARCISIO PAVESI do 13º BBM;
27. 3º Sargento Mtcl 914950-3 DILSON GILMAR STAMM do 6º BBM;
28. 3º Sargento Mtcl 917828-7 GUSTAVO LUIZ STADNICK do 1º BBM;
29. 3º Sargento Mtcl 920360-5 HERCILIO PACHECO do 2º BBM;
30. 3º Sargento Mtcl 920451-2 JOAO SILVEIRA do 8º BBM;
31. 3º Sargento Mtcl 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA do 10º BBM;
32. 3º Sargento Mtcl 920500-4 PAULO RAIMANN do 12º BBM;
33. Cabo Mtcl 921587-5 ADEMIR BELEGANTE do 5º BBM;
34. Cabo Mtcl 921608-1 ADILSON HATSCHBACH do 9º BBM;
35. Cabo Mtcl 921572-7 ADILSON LUIZ VICENTE do 3º BBM;
36. Cabo Mtcl 921560-3 ALDO LUIZ ZANATO do 12º BBM;
37. Cabo Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER do 9º BBM;
38. Cabo Mtcl 921648-0 AMARILDO DIMAS FERNANDES do 7º BBM;
39. Cabo Mtcl 918574-7 ANDRE VIANA NIZO do 8º BBM;
40. Cabo Mtcl 921570-0 ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA do 5º BBM;
41. Cabo Mtcl 921596-4 CARLINHOS ALVES RIBEIRO do 1º BBM;
42. Cabo Mtcl 921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER do 9º BBM;
43. Cabo Mtcl 920492-0 CARLOS GUNTHER SPECK do 3º BBM;
44. Cabo Mtcl 920477-6 CELIO DENILSON CORREA do 13º BBM;
45. Cabo Mtcl 920374-5 CESAR AUGUSTO GHIZONI do 5º BBM;
46. Cabo Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER do 12º BBM;
47. Cabo Mtcl 921582-4 CLAUDIO RONSANI GATNER do 2º BBM;
48. Cabo Mtcl 921593-0 CLAUDIO SERGIO MABA do 7º BBM;
49. Cabo Mtcl 921586-7 CRESCENI ROSA do 1º BBM;
50. Cabo Mtcl 920447-4 DALTON TEIXEIRA PATRICIO do 3º BBM;



51. Cabo Mtel 921590-5 DEJAIR HEINZEN do 7º BBM;
52. Cabo Mtel 921554-9 DIRCEU TREVIZAN do 12º BBM;
53. Cabo Mtel 920375-3 EDERLI SIDNEI KISNER do 13º BBM;
54. Cabo Mtel 921548-4 EDILSON JOAO FRANCESCHINA do 1º BBM;
55. Cabo Mtel 921601-4 EDILSON WALTER do 9º BBM;
56. Cabo Mtel 921591-3 EDNILSON BORBA do 7º BBM;
57. Cabo Mtel 921589-1 EDSON LEONIR GERMANO do 7º BBM;
58. Cabo Mtel 921559-0 ELOIR JOSE WEIRICH do 12º BBM;
59. Cabo Mtel 921609-0 EMERSON ANSELMO DE SOUZA do 7º BBM;
60. Cabo Mtel 921571-9 ERALDO PADILHA MINOSSO do 5º BBM;
61. Cabo Mtel 921538-7 FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE EIBS da Casa Militar;
62. Cabo Mtel 921531-0 GILMAR VICENTE do 4º BBM;
63. Cabo Mtel 921611-1 IBANES ALVES do 9º BBM;
64. Cabo Mtel 921573-5 IRACKSON DE JESUS do 5º BBM;
65. Cabo Mtel 921575-1 IVANOR CESAR DOMINGOS do 13º BBM;
66. Cabo Mtel 918985-8 IVONEI MENDES RIBEIRO do 5º BBM;
67. Cabo Mtel 917851-1 JAIRO FERREIRA PRESTES do 7º BBM;
68. Cabo Mtel 919227-1 JIOVANI APARECIDO BARBOSA do 1º BBM;
69. Cabo Mtel 921592-1 JOAO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA do 3º BBM;
70. Cabo Mtel 921965-0 JONAS VALMIRO MARTINS do BOA;
71. Cabo Mtel 916773-0 JOSE ITAMAR FLORES FRANK do 10º BBM;
72. Cabo Mtel 921470-4 JOSE ONOFRE MARCONDES do 2º BBM;
73. Cabo Mtel 921543-3 JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA do 6º BBM;
74. Cabo Mtel 921541-7 LEANDRO CARLOS MOREIRA do 10º BBM;
75. Cabo Mtel 921578-6 LEOCIR JOSE PARIZOTTO do 2º BBM;
76. Cabo Mtel 921555-7 LUCIANO ALBERTO REINEHR do 9º BBM;
77. Cabo Mtel 921991-9 LUCIANO TRISTAO da CCSV;
78. Cabo Mtel 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES do 7º BBM;
79. Cabo Mtel 921595-6 MARCELO BAGATOLI do 5º BBM;
80. Cabo Mtel 922036-4 MARCELO DOS SANTOS do 10º BBM;
81. Cabo Mtel 921581-6 MARCOS AURELIO MUGESKI VIEIRA do 1º BBM;
82. Cabo Mtel 921546-8 MARCOS PAULO MEZZETTI do 6º BBM;
83. Cabo Mtel 921617-0 MARCOS PROCHNOW do 3º BBM;
84. Cabo Mtel 921585-9 MARIO CESAR DIAS do 3º BBM;
85. Cabo Mtel 922273-1 MARLESIO MARCELO OLIVEIRA do 1º BBM;
86. Cabo Mtel 921600-6 OSMAR KIEUTIKA do 9º BBM;
87. Cabo Mtel 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO da DLF;
88. Cabo Mtel 921557-3 PAULO CEZAR HAUPENTHAL do 6º BBM;
89. Cabo Mtel 921848-3 PAULO JOSE SALES do 5º BBM;
90. Cabo Mtel 920518-7 PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA do 2º BBM;
91. Cabo Mtel 917842-2 RENATO GONCALVES NUNES do 7º BBM;
92. Cabo Mtel 921602-2 RENATO HOLTZ do 9º BBM;
93. Cabo Mtel 920530-6 ROBERTO CESAR DE MORAES do 2º BBM;
94. Cabo Mtel 921610-3 ROGERIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI do 9º BBM;
95. Cabo Mtel 921567-0 SANDRO MARCELO GONCALVES do 5º BBM;
96. Cabo Mtel 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA do 9º BBM;
97. Cabo Mtel 921580-8 VALDECI COLACO do 2º BBM;
98. Cabo Mtel 921561-1 VANDERLEI ANTONIO DA VEIGA do 12º BBM;
99. Cabo Mtel 921551-4 VILSON ANTONIO ZAMBONI do 6º BBM;
100. Soldado de 1ª Classe Mtel 921577-8 ADAIR JOSE FLAMIA do 2º BBM;
101. Soldado de 1ª Classe Mtel 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ do 13º BBM;



102. Soldado de 1ª Classe Mtel 921579-4 CLAUDINEI KUODREK do 3º BBM;
103. Soldado de 1ª Classe Mtel 921558-1 EDO AUGUSTINHO LEMES DA COSTA do 3º BBM;
104. Soldado de 1ª Classe Mtel 921574-3 EMERSON LUIZ DRI do 2º BBM;
105. Soldado de 1ª Classe Mtel 922039-9 GEAN CARLOS ESPINDOLA do 3º BBM;
106. Soldado de 1ª Classe Mtel 921539-5 JEFFERSON CARDOSO CARBONI do 10º BBM;
107. Soldado de 1ª Classe Mtel 921568-9 MANOEL CARLOS LINS F JUNIOR do 5º BBM;
108. Soldado de 1ª Classe Mtel 921616-2 VALMIR LUCACHINSKI do 6º BBM.

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1. Coronel Mtel 910831-9 EGON CARLOS HEINZEN do QCG;
2. Coronel Mtel 910728-2 ONIR MOCELLIN do QCG;
3. Tenente Coronel Mtel 910545-0 EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA do CEBM;
4. Tenente Coronel Mtel 910745-2 REINALDO VALMIRO CORREIA do CEBM;
5. Tenente Coronel Mtel 911604-4 SERGIO MURILO DE MELO do CEBM;
6. Subtenente RR Mtel 911598-6 CARLOS ALBERTO MIRANDA da DLF;
7. 2º Sargento Mtel 910995-1 ANESIO OSMAR DE SOUZA do QCG;
8. 2º Sargento Mtel 910944-7 AURINO SABINO DA SILVEIRA FILHO do 1º BBM;
9. 2º Sargento Mtel 910861-0 CLAUDIOMAR DOS SANTOS do 10º BBM;
10. 2º Sargento Mtel 910550-6 ISRAEL GONCALVES DE CARVALHO do 7º BBM;
11. 2º Sargento Mtel 910313-9 JORGE ANTONIO SCHINAECHER do 5º BBM;
12. 2º Sargento Mtel 910200-0 JUCEMAR JOSE ZERGER do 9º BBM;
13. 2º Sargento Mtel 910973-0 JULIO CESAR DA SILVA do 1º BBM;
14. 2º Sargento Mtel 910179-9 LAZARO MULLER do 6º BBM;
15. 2º Sargento Mtel 910232-9 MARCOS ANTONIO RIBEIRO do 9º BBM;
16. 2º Sargento Mtel 910180-2 NILTON DOS SANTOS do 3º BBM;
17. 2º Sargento Mtel 904981-9 OSVALDO PRETO do 3º BBM;
18. 2º Sargento Mtel 904430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA do 5º BBM;
19. 2º Sargento Mtel 911359-2 VALDECI MACHADO do 1º BBM;
20. 3º Sargento RR Mtel 911197-2 ABELARDO DIONISIO VIEIRA JUNIOR;
21. 3º Sargento Mtel 911067-4 EDER MAURICI DA ROCHA do 1º BBM;
22. 3º Sargento RR Mtel 911179-4 HENRIQUE JOSE SANTOS;
23. 3º Sargento Mtel 911000-3 MANOEL ARTUR NUNES do 1º BBM;
24. 3º Sargento Mtel 911082-8 MARCO ANTONIO DA SILVA do 13º BBM;
25. 3º Sargento Mtel 910549-2 MARIO MALINOWSKI do 9º BBM;
26. 3º Sargento RR Mtel 911072-0 NELSON PAULO DA SILVEIRA da CCSV;
27. 3º Sargento Mtel 910207-8 OSNILDO D AVILA do 13º BBM;
28. 3º Sargento Mtel 911066-6 SERGIO MURILO CAPISTRANO do 1º BBM.

Art. 4º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:



1. Major Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES do 1º BBM;
2. Capitão Mtcl 926745-0 JOSE ANANIAS CARNEIRO do 9º BBM;
3. Capitão Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR do 7º BBM;
4. 2º Tenente Mtcl 929346-9 ANDERSON LUIS CIOTTA do 7º BBM;
5. 2º Tenente Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN do 1º BBM;
6. 2º Tenente Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI do 3º BBM;
7. 2º Tenente Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE do 5º BBM;
8. 2º Tenente Mtcl 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES do 5º BBM;
9. 2º Tenente Mtcl 929627-1 JOAO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA do 12º BBM;
10. 2º Tenente Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY do 7º BBM;
11. 2º Tenente Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS do 12º BBM;
12. 2º Tenente Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA do 13º BBM;
13. 1º Sargento Mtcl 921604-9 ADELMIR MARSCHALK do 2º BBM;
14. 1º Sargento Mtcl 920444-0 AUREO ARTUR NUNES do 1º BBM;
15. 1º Sargento Mtcl 922835-7 EMERSON JORGE DA LUZ do 7º BBM;
16. 1º Sargento Mtcl 920074-6 PAULO ROBERTO DO CANTO do 4º BBM;
17. 2º Sargento Mtcl 916293-3 ADEMAR ALVES do 9º BBM;
18. 2º Sargento Mtcl 916279-8 ADENIR BRANCO DE SOUZA do 13º BBM;
19. 2º Sargento Mtcl 910995-1 ANESIO OSMAR DE SOUZA do QCG;
20. 2º Sargento Mtcl 916079-5 CELSO SOUZA BUENO do 6º BBM;
21. 2º Sargento Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO do 4º BBM;
22. 2º Sargento Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA do 9º BBM;
23. 2º Sargento Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON do 13º BBM;
24. 2º Sargento Mtcl 911859-4 ISRAEL MACHADO do 3º BBM;
25. 2º Sargento Mtcl 917989-5 JOSE CARLOS DOS SANTOS do 13º BBM;
26. 2º Sargento Mtcl 916341-7 LEONIDAS KJELLIN RODRIGUES do 8º BBM;
27. 2º Sargento Mtcl 913477-8 LISMAR FOSCARINI do 2º BBM;
28. 3º Sargento Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURELIO do 2º BBM;
29. 3º Sargento Mtcl 917831-7 JOACYR SILVA CARDOSO do 7º BBM;
30. 3º Sargento Mtcl 927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO do 1º BBM;
31. Cabo Mtcl 922826-8 ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR do 1º BBM;
32. Cabo Mtcl 920427-0 ADINEI JOSE HOFFMANN do 10º BBM;
33. Cabo Mtcl 923213-3 ADRIANO DAMAZIO do 8º BBM;
34. Cabo Mtcl 920795-3 ANTONIO MARCOS FELIX do 1º BBM;
35. Cabo Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER do 12º BBM;
36. Cabo Mtcl 922565-0 EDSON LEONARDO BAERWALD do 3º BBM;
37. Cabo Mtcl 927062-0 EVANDRO PEDROTTI do 6º BBM;
38. Cabo Mtcl 916769-2 HERIELBERTO PUCHIVAILLO do 9º BBM;
39. Cabo Mtcl 921573-5 IRACKSON DE JESUS do 5º BBM;
40. Cabo Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA do 4º BBM;
41. Cabo Mtcl 924286-4 JEAN EDUARDO MARINHO do 5º BBM;
42. Cabo Mtcl 921965-0 JONAS VALMIRO MARTINS do BOA;
43. Cabo Mtcl 922036-4 MARCELO DOS SANTOS do 10º BBM;
44. Cabo Mtcl 927820-6 PAULO CESAR GAIOVIS do 2º BBM;
45. Cabo Mtcl 927694-7 PAULO RAQUEL do 8º BBM;
46. Soldado de 1ª Classe Mtcl 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS do 8º BBM;
47. Soldado de 1ª Classe Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA do DLF;
48. Soldado de 1ª Classe Mtcl 927776-5 AUGUSTO DE DEUS E SILVA NETO do 2º BBM;
49. Soldado de 1ª Classe Mtcl 927178-3 FABRICIO DA COSTA LOPES do 3º BBM;
50. Soldado de 1ª Classe Mtcl 927796-0 JACKSON FRANCA do 2º BBM;
51. Soldado de 1ª Classe Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI do 6º BBM;



52. Soldado de 1ª Classe Mtel 927091-4 JANDREI EMERSON PALUDO do 6º BBM;
53. Soldado de 1ª Classe Mtel 924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI do 3º BBM;
54. Soldado de 1ª Classe Mtel 927143-0 JEFERSON DA SILVA do 8º BBM;
55. Soldado de 1ª Classe Mtel 927080-9 LUCIO CEZAR GALLON do 6º BBM;
56. Soldado de 1ª Classe Mtel 923486-1 OLDAIR SCHMITZ do 12º BBM;
57. Soldado de 1ª Classe Mtel 927799-4 PATRICK AMARAL ABREU do DLF;
58. Soldado de 1ª Classe Mtel 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO do 10º BBM;
59. Soldado de 1ª Classe Mtel 926579-1 RENANN INACIO RITA do DLF;
60. Soldado de 1ª Classe Mtel 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH do 12º BBM;
61. Soldado de 1ª Classe Mtel 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS do 4º BBM;
62. Soldado de 2ª Classe Mtel 930103-8 DIEGO MATTOS VENTURA do 10º BBM;
63. Soldado de 2ª Classe Mtel 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO da DLF;
64. Soldado de 2ª Classe Mtel 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE N JUNIOR da DLF;
65. Soldado de 2ª Classe Mtel 929206-3 LUANA IARA RIOS do 1º BBM;
66. Soldado de 2ª Classe Mtel 929146-6 PEDRO BENATO MOROSINI do 2º BBM;
67. Soldado de 2ª Classe Mtel 929235-7 RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA do 2º BBM;
68. Soldado de 2ª Classe Mtel 930112-7 WILLIANN BRAVIANO MARIA da CCSV;
69. Soldado de 2ª Classe Mtel 929137-7 WILSON COELHO JUNIOR da DLF.

Art. 5º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Major Mtel 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL do 13º BBM;
- Major Mtel 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES do 7º BBM;
- Major Mtel 919729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER do BOA;
- Major Mtel 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR da DE;
- Capitão Mtel 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS do 3º BBM;
- Capitão Mtel 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO do 8º BBM;
- Capitão Mtel 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA do 1º BBM;
- Subtenente Mtel 920367-2 GERMANO ANTONIO MARTINS do 3º BBM;
- Subtenente Mtel 916150-3 JONES SCARAVONATTI do 2º BBM;
- Subtenente Mtel 921565-4 JOSE DE MACEDO do 5º BBM;
- Subtenente Mtel 920368-0 WANCARLOS WOLINGER CORSANI do 7º BBM;
- 1º Sargento Mtel 916632-7 ANDERSON LUIZ DARELLA L FERNANDES do 4º BBM;
- 1º Sargento Mtel 900755-5 EDGAR PADILHA DE LIMA do 3º BBM;
- 2º Sargento Mtel 918825-8 EZEQUIEL OLIVERIO do 7º BBM;
- 2º Sargento Mtel 913020-9 HELIO DO ROSARIO FILHO do 5º BBM;
- 3º Sargento Mtel 914816-7 CELSO JOCELHO DOS SANTOS do 6º BBM;
- 3º Sargento Mtel 914950-3 DILSON GILMAR STAMM do 6º BBM;
- 3º Sargento RR Mtel 912088-2 EDSON COSTA do 13º BBM;
- 3º Sargento Mtel 917825-2 FERNANDES BUZZI SOBRINHO do 7º BBM;
- 3º Sargento Mtel 917853-8 GIOVANE BATISTA MARTINS do 8º BBM;
- 3º Sargento Mtel 916629-7 JOAO ROBERTO MELLER do 4º BBM;
- 3º Sargento Mtel 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO do 4º BBM;
- 3º Sargento Mtel 918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES do 1º BBM;
- 3º Sargento Mtel 911699-0 NILSON PLAUTZ do 3º BBM;



3º Sargento Mtel 904982-7 OSVALDO VALMIR DIAS do 5º BBM;
3º Sargento Mtel 915904-5 PAULO PERETIATKO do 9º BBM;
3º Sargento Mtel 916467-7 PEDRO ILARIO WOICIECKOSKI do 12º BBM;
3º Sargento Mtel 916777-3 SERGIO RICARDO BARBOSA do 7º BBM;
3º Sargento Mtel 916190-2 VILMAR ANTONIO KREUZBERG do 6º BBM;
Cabo Mtel 923488-8 ADAIR ADAO HAHN do 6º BBM;
Cabo Mtel 922645-1 ALTAIR ZAMBONI do 6º BBM;
Cabo Mtel 923157-9 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA do 8º BBM;
Cabo Mtel 923186-2 GIOVANNI DA CUNHA do 5º BBM;
Cabo Mtel 921575-1 IVANOR CESAR DOMINGOS do 13º BBM;
Cabo Mtel 917829-5 JAIR VEQUI do 13º BBM;
Cabo Mtel 923841-7 JAIRO RODOLFO AUERBACH do 9º BBM;
Cabo Mtel 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS do 8º BBM;
Cabo Mtel 920440-7 JOAO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA do 1º BBM;
Cabo Mtel 920315-0 LAERCIO PEDROSO do 4º BBM;
Cabo Mtel 923846-8 NICOLAI JOSE ARENDARCHUCK do 9º BBM;
Cabo Mtel 923842-5 OSMAR PADILHA do 2º BBM;
Cabo Mtel 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA do 1º BBM;
Cabo Mtel 920530-6 ROBERTO CESAR DE MORAES do 2º BBM;
Cabo Mtel 916212-7 SALMO RAMOS FILHO do 2º BBM;
Soldado de 1ª Classe Mtel 922646-0 SEBASTIAO DE SOUZA ANDRADE do 5º BBM.

Art. 6º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1. Tenente Coronel Mtel 910545-0 EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA do CEBM;
2. Major Mtel 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI da DAT;
3. 1º Tenente Mtel 922099-2 MARCIO REINERT do 3º BBM;
4. Subtenente Mtel 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA do 7º BBM;
5. Subtenente Mtel 922081-0 ERICA MARIA HAACK REINERT do 3º BBM;
6. Subtenente Mtel 921222-1 NELCI JOSE DALL AGNOL do 6º BBM;
7. Subtenente Mtel 913454-9 NELSON RODRIGUES DE MORAES do 7º BBM;
8. Subtenente Mtel 922074-7 OSCAR PEDRO NEVES JUNIOR do 8º BBM;
9. Subtenente Mtel 920408-3 RODRIGO ANTUNES do 5º BBM;
10. 1º Sargento Mtel 922042-9 AQUILSON FERNANDES MACHADO do 8º BBM;
11. 1º Sargento Mtel 922335-5 AROLDO WERNER do 7º BBM;
12. 1º Sargento Mtel 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ do 12º BBM;
13. 1º Sargento Mtel 920320-6 NADIR JACINTO JOSE do 4º BBM;
14. 1º Sargento Mtel 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA da DP;
15. 2º Sargento Mtel 916178-3 ALTAMIRO CRISTANI do 13º BBM;
16. 2º Sargento Mtel 919005-8 ATILIO JOSE MICHATOWSKI do 6º BBM;
17. 2º Sargento Mtel 913154-0 EDENILSON MACIEL do 13º BBM;
18. 2º Sargento Mtel 915888-0 GILMAR PRESTES RIBEIRO do 7º BBM;
19. 2º Sargento Mtel 910313-9 JORGE ANTONIO SCHINAECHER do 5º BBM;
20. 2º Sargento Mtel 913392-5 JOSE CARLOS CANDIDO do 12º BBM;
21. 2º Sargento Mtel 914055-7 JOVERSI MENDES do 5º BBM;



22. 2º Sargento Mtcl 904981-9 OSVALDO PRETO do 3º BBM;
23. 2º Sargento Mtcl 920439-3 RICARDO NILDO DA SILVA do 1º BBM;
24. 2º Sargento Mtcl 917845-7 SERGIO JOSE BAGATTOLI do 7º BBM;
25. 3º Sargento Mtcl 916197-0 AIRTON GOMES do 4º BBM;
26. 3º Sargento Mtcl 916179-1 AMARILDO BELINSKI do 6º BBM;
27. 3º Sargento Mtcl 916696-3 CARLOS DA ROCHA do 6º BBM;
28. 3º Sargento Mtcl 911991-4 DELAMAR RAUL DE MORAES do 13º BBM;
29. 3º Sargento Mtcl 920348-6 GILBERTO MINATTI do 5º BBM;
30. 3º Sargento Mtcl 916186-4 IVAIR GANZER do 12º BBM;
31. 3º Sargento Mtcl 916432-4 NERI JOSE HERDINA do 6º BBM;
32. 3º Sargento Mtcl 915874-0 RAFAEL PEREIRA MARTINS do 3º BBM;
33. 3º Sargento Mtcl 918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES do 8º BBM;
34. Cabo Mtcl 920398-2 JAIR SENI RABELO do 8º BBM;
35. Cabo Mtcl 916770-6 JOAO CIRINEU DA SILVA do 13º BBM;
36. Cabo Mtcl 920523-3 SERGIO NEI JUREK do 2º BBM;
37. Cabo Mtcl 921580-8 VALDECI COLACO do 2º BBM.

Art. 7º Homologar parecer do CMBM, autorizando os Bombeiros Militares abaixo relacionados, o uso de condecorações concedidas fora da corporação, em conformidade com o Art. 53 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005:

1. Major Mtcl 919706-0 JOSÉ GAMBA JUNIOR do 3º BBM : Medalha do Mérito Rondon concedida pela Academia de Estudos de Assuntos Históricos; Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, Medalha Marechal Machado Lopes e Medalha Marechal Falconière, concedidas pela Associação Nacional de Veteranos da FEB;
2. Major Mtcl 921542-5-02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ do 3º BBM: Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, concedida pelo BMPE, Ato nº 4508 de 17/10/2013;
3. 1º Tenente Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA do 4º BBM: Medalha Feliciano Nunes Pires, concedida pela PMSC, Portaria nº 418/PMSC de 30/09/2002;
4. Cadete Mtcl 933473-5 PEDRO REIS DA SILVA do CEBM: Prêmio Correia Lima, concedido pelo Exército Brasileiro NPOR/63º BI em 03/12/2005.

Ar. 8º Homologar parecer do CMBM, autorizando as trocas de medalhas concedidas pela PMSC aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, em conformidade os incisos I, II e III do Art. 65 e incisos I, II e III do Art. 66, todos do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005:

1. Tenente Coronel Mtcl 911935-3 EDUPERCIO PRATTS do BOA: Brasão do Mérito Pessoal, terceira e segunda categorias, pelas Medalhas de Mérito Bombeiro Militar do CBMSC, categorias Bronze e Prata;
2. 2º Sargento Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON do 13º BBM: Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze e Prata, pelas Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze e Prata do CBMSC;
3. 3º Sargento Mtcl 920184-0 BRUNO ALEXANDRE PERES do 10º BBM: Brasão do Mérito Pessoal, terceira categoria, pela Medalha de Mérito Bombeiro Militar do CBMSC, categoria Bronze.
4. 3º Sargento 920296-0 CARLOS CESAR DA SILVA do 4º BBM: Brasão do Mérito Pessoal, terceira categoria, pela Medalha de Mérito Bombeiro Militar do CBMSC, categoria Bronze.
5. 3º Sargento Mtcl 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA do 13º BBM: Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze e Prata, pelas Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze e Prata do CBMSC;



Art. 9º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder, a **Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza**, comemorativa do cinquentenário do Serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar, em conformidade com as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II, ambos do § 1º, e § 2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, aos Bombeiros Militares, Policial Militar e Guarda Vidas Cíveis abaixo relacionados:

1. Tenente Coronel Mtcl 911935-3 EDUPERCIO PRATTS do QCG;
2. Major Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA do QCG;
3. Major Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS do 8º BBM;
4. Major Mtcl 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ do 3º BBM;
5. Major Mtcl 920263-3 SANDRO MARTINS do QCG;
6. Major PM Mtcl 920267-6 WALLACE CARPES do BOA;
7. 1º Tenente Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA do 7º BBM;
8. 1º Tenente Mtcl 927172-4 TULIO TARTARI ZANIN do DLF;
9. Subtenente RR Mtcl 913396-8 LUIZ ANTONIO CAPELETO do 6º BBM;
10. 1º Sargento Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI do 6º BBM;
11. 1º Sargento Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA do 8º BBM;
12. 2º Sargento Mtcl 914889-2 JOSE FELICIANO ALVES do 8º BBM;
13. 2º Sargento Mtcl 920786-4 JUAN FRANCISCO FERNANDES do 4º BBM;
14. 2º Sargento Mtcl 913032-2 NEIVALDO TOMASI do 6º BBM;
15. 2º Sargento Mtcl 908334-0 OSVALDO DA SILVA FILHO do 8º BBM;
16. 2º Sargento Mtcl 914712-8 VALERIO VALMOR PEREIRA do 3º BBM;
17. 3º Sargento Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI do 5º BBM;
18. 3º Sargento Mtcl 917058-8 JOAO BATISTA DA SILVA do 10º BBM;
19. 3º Sargento Mtcl 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA do 13º BBM;
20. 3º Sargento Mtcl 915874-0 RAFAEL PEREIRA MARTINS do 3º BBM;
21. Cabo Mtcl 921275-2 DANIEL JOAO MARTINS do 10º BBM;
22. Cabo Mtcl 922565-0 EDSON LEONARDO BAERWALD do 3º BBM;
23. Cabo Mtcl 924286-4 JEAN EDUARDO MARINHO do 5º BBM;
24. Cabo Mtcl 927662-9 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS do 5º BBM;
25. Cabo Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI do 4º BBM;
26. Cabo Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO do 13º BBM;
27. Cabo Mtcl 925765-9 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JUNIOR do 7º BBM;
28. Cabo Mtcl 920409-1 SERGIO BITTENCOURT do BOA;
29. Cabo Mtcl 916356-5 VALDINEI DA SILVA do 8º BBM;
30. Cabo Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR do 7º BBM;
31. Soldado de 1ª Classe Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES do 13º BBM;
32. Soldado de 1ª Classe Mtcl 923159-5 ADRIANO STEFF do 13º BBM;



33. Soldado de 1ª Classe Mtel 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR do 6º BBM;
34. Soldado de 1ª Classe Mtel 924295-3 ALEXANDRE SANTOS do 13º BBM;
35. Soldado de 1ª Classe Mtel 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI do BOA;
36. Soldado de 1ª Classe Mtel 927808-7 CLEBER ANTONIO MOHR do 6º BBM;
37. Soldado de 1ª Classe Mtel 922039-9 GEAN CARLOS ESPINDOLA do 3º BBM;
38. Soldado de 1ª Classe Mtel 922830-6 JULIANO MARCUS BRUNO do 10º BBM;
39. Soldado de 1ª Classe Mtel 923167-6 RICARDO JOSE DE SOUZA do BOA;
40. Soldado de 1ª Classe Mtel 923158-7 UTAJUCI DIAS DA COSTA do 10º BBM;
41. Soldado de 1ª Classe Mtel 922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA do 10º BBM;
42. Soldado de 2ª Classe Mtel 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO da DLF;
43. Soldado de 2ª Classe Mtel 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT do 7º BBM;
44. Soldado de 2ª Classe Mtel 929225-0 ODAIR GREFFIN do 7º BBM;
45. Soldado de 2ª Classe Mtel 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES do 4º BBM;
46. Guarda Vidas Civil ANDREY LEAL ROLIM em atuação na área do 1º BBM;
47. Guarda Vidas Civil GABRIEL OLIVEIRA FORTES em atuação na área do 1º BBM;
48. Guarda Vidas Civil RICARDO TOMÉ GONÇALVES em atuação na área do 1º BBM.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

VII – ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 294/CBMSC/2014, de 07 de agosto de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76, do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 2.430, de 02 de julho de 2009, RESOLVE:

TRANSFERIR a sede das seguintes Organizações de Bombeiro Militar:

I - 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis (2º PBM/2ª CBM/1º BBM), para a Av. Rubens de Arruda Ramos, 595, Centro, Florianópolis;

II - 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Júlio José Gonçalves, nº 92, Barra da Lagoa - Florianópolis (2º PBM/3ª CBM/1º BBM), para a Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade - Florianópolis;

III - 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Francisco Fausto Martins, s/nº, Canasvieiras - Florianópolis (3º PBM/3ª CBM/1º BBM), para a Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade – Florianópolis.

ALTERAR A DENOMINAÇÃO das seguintes Organizações de Bombeiro Militar:

I - do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº



549, Centro - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM), criado pela Portaria 146, de 6 de maio de 2014, que passa a denominar-se 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/1ª CBM/1º BBM);

II - do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Júlio José Gonçalves, nº 92, Barra da Lagoa - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/3ª CBM/1º BBM), criado pela Portaria nº 146, de 06 de maio de 2014, que passa a denominar-se 2º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Júlio José Gonçalves, nº 92, Barra da Lagoa - Florianópolis (2º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM);

III - do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Francisco Fausto Martins, s/nº, Canasvieiras - Florianópolis (1º GBM/3º PBM/3ª CBM/1º BBM), criado pelo Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, que passa a denominar-se 3º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Francisco Fausto Martins, s/nº, Canasvieiras - Florianópolis (3º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM).

CRIAR E ATIVAR as seguintes Organizações de Bombeiro Militar:

I - 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro - Florianópolis (2º PBM/1ª CBM/1º BBM);

II - 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM).

Todas as ações acima têm seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2014.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19.877 de 12 Ago 14)

PORTARIA N.º 295/CBMSC/2014, de 7 de agosto de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 1.010, de 05 de junho de 2012, RESOLVE:

TRANSFERIR, SEM ATIVAR, a sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Otacílio Costa (3º PBM/2ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Bom Retiro.

TRANSFERIR a sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Otacílio Costa (1º GBM/3º PBM/2ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Bom Retiro.



CRIAR E ATIVAR o 4º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM), caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Otacílio Costa.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19877 de 12 Ago 14)

PORTARIA N.º 296/CBMSC/2014, de 6 de agosto de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 1.010, de 05 de junho de 2012, RESOLVE:

TRANSFERIR SEM ATIVAR E ALTERAR A DENOMINAÇÃO do 3º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Celso Ramos (3º GBM/3º PBM/1ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Campos Novos, passando a denominar-se de 4º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (4º GBM/3º PBM/1ª CBM/2º BBM).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19877 de 12 Ago 14)

PORTARIA N.º 299-CBMSC, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, alicerçado no artigo 108, *caput*, da Constituição do Estado de Santa Catarina e considerando o Decreto 2.328, de 28 de julho de 2014, que ativou o 11º BBM e alterou a articulação do 2º BBM, do 7º BBM e do 9º BBM, resolve:

Art. 1º Redefinir e baixar para conhecimento da Corporação a circunscrição dos Batalhões de Bombeiros Militar ativados, em conformidade com os Apêndices 1 e 2 do ANEXO da presente Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria do CmdoG CBM Nr 43, de 31 de janeiro de 2014.

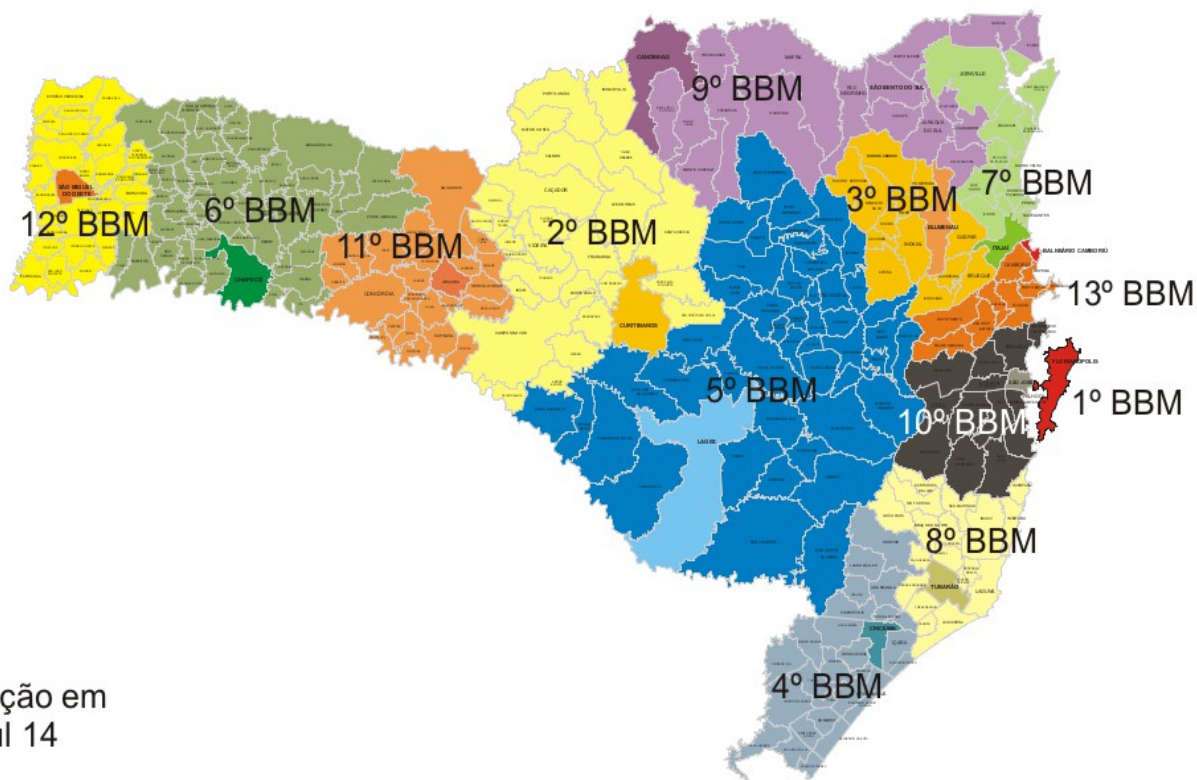
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



ANEXO
Apêndice 1



Situação em
28 Jul 14

Atualizado em 20140728
Dec Exe Est Nr 2.328, de 28 Jul 14

Apêndice 2

CIRCUNSCRIÇÃO 1º BBM

1	Florianópolis	1º BBM
---	---------------	--------

CIRCUNSCRIÇÃO 2º BBM

Nr	Município	BBM
1	Abdon Batista	2º BBM
2	Arroio Trinta	2º BBM
3	Brunópolis	2º BBM
4	Caçador	2º BBM
5	Calmon	2º BBM
6	Campos Novos	2º BBM
7	Celso Ramos	2º BBM
8	Curitibanos	2º BBM
9	Fraiburgo	2º BBM
10	Frei Rogério	2º BBM
11	Ibiam	2º BBM
12	Iomerê	2º BBM
13	Irineópolis	2º BBM
14	Lebon Régis	2º BBM
15	Macieira	2º BBM
16	Matos Costa	2º BBM
17	Monte Carlo	2º BBM

18	Pinheiro Preto	2º BBM
19	Ponte Alta do Norte	2º BBM
20	Porto União	2º BBM
21	Rio das Antas	2º BBM
22	Salto Veloso	2º BBM
23	Santa Cecília	2º BBM
24	São Cristóvão do Sul	2º BBM
25	Tangará	2º BBM
26	Timbó Grande	2º BBM
27	Vargem	2º BBM
28	Videira	2º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 3º BBM

Nr	Município	BBM
1	Apiúna	3º BBM
2	Ascurra	3º BBM
3	Benedito Novo	3º BBM
4	Blumenau	3º BBM
5	Botuverá	3º BBM
6	Brusque	3º BBM
7	Doutor Pedrinho	3º BBM
8	Gaspar	3º BBM
9	Guabiruba	3º BBM
10	Indaial	3º BBM
11	Pomerode	3º BBM
12	Rio dos Cedros	3º BBM
13	Rodeio	3º BBM
14	Timbó	3º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 4º BBM

Nr	Município	BBM
1	Araranguá	4º BBM
2	Balneário Arroio do Silva	4º BBM
3	Balneário Gaivota	4º BBM
4	Balneário Rincão	4º BBM
5	Cocal do Sul	4º BBM
6	Criciúma	4º BBM
7	Ermo	4º BBM
8	Forquilha	4º BBM
9	Içara	4º BBM
10	Jacinto Machado	4º BBM
11	Lauro Muller	4º BBM
12	Maracajá	4º BBM
13	Meleiro	4º BBM
14	Morro da Fumaça	4º BBM
15	Morro Grande	4º BBM
16	Nova Veneza	4º BBM
17	Orleans	4º BBM
18	Passo de Torres	4º BBM
19	Praia Grande	4º BBM
20	Santa Rosa do Sul	4º BBM



21	São João do Sul	4º BBM
22	Siderópolis	4º BBM
23	Sombrio	4º BBM
24	Timbé do Sul	4º BBM
25	Treviso	4º BBM
26	Turvo	4º BBM
27	Urussanga	4º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 5º BBM

Nr	Município	BBM
1	Agrolândia	5º BBM
2	Agrolândia	5º BBM
3	Alfredo Wagner	5º BBM
4	Anita Garibaldi	5º BBM
5	Atalanta	5º BBM
6	Aurora	5º BBM
7	Bocaina do Sul	5º BBM
8	Bom Jardim da Serra	5º BBM
9	Bom Retiro	5º BBM
10	Braço do Trombudo	5º BBM
11	Campo Belo do Sul	5º BBM
12	Capão Alto	5º BBM
13	Cerro Negro	5º BBM
14	Chapadão do Lageado	5º BBM
15	Correia Pinto	5º BBM
16	Dona Emma	5º BBM
17	Ibirama	5º BBM
18	Imbuia	5º BBM
19	Ituporanga	5º BBM
20	José Boiteux	5º BBM
21	Lages	5º BBM
22	Laurentino	5º BBM
23	Leoberto Leal	5º BBM
24	Lontras	5º BBM
25	Mirim Doce	5º BBM
26	Otacílio Costa	5º BBM
27	Painel	5º BBM
28	Palmeira	5º BBM
29	Petrolândia	5º BBM
30	Ponte Alta	5º BBM
31	Pouso Redondo	5º BBM
32	Presidente Getúlio	5º BBM
33	Presidente Nereu	5º BBM
34	Rio do Campo	5º BBM
35	Rio do Oeste	5º BBM
36	Rio do Sul	5º BBM
37	Rio Rufino	5º BBM
38	Salete	5º BBM
39	Santa Terezinha	5º BBM
40	São Joaquim	5º BBM
41	São José do Cerrito	5º BBM



42	Taió	5º BBM
43	Trombudo Central	5º BBM
44	Urubici	5º BBM
45	Urupema	5º BBM
46	Vidal Ramos	5º BBM
47	Vitor Meireles	5º BBM
48	Witmarsum	5º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 6º BBM

Nr	Município	BBM
1	Abelardo Luz	6º BBM
2	Águas de Chapecó	6º BBM
3	Águas Frias	6º BBM
4	Arvoredo	6º BBM
5	Bom Jesus	6º BBM
6	Bom Jesus do Oeste	6º BBM
7	Caibi	6º BBM
8	Campo Erê	6º BBM
9	Caxambu do Sul	6º BBM
10	Chapecó	6º BBM
11	Cordilheira Alta	6º BBM
12	Coronel Freitas	6º BBM
13	Coronel Martins	6º BBM
14	Cunhataí	6º BBM
15	Entre Rios	6º BBM
16	Faxinal dos Guedes	6º BBM
17	Formosa do Sul	6º BBM
18	Galvão	6º BBM
19	Guatambú	6º BBM
20	Ipuaçu	6º BBM
21	Irati	6º BBM
22	Itá	6º BBM
23	Jardinópolis	6º BBM
24	Jupia	6º BBM
25	Lajeado Grande	6º BBM
26	Marema	6º BBM
27	Modelo	6º BBM
28	Nova Erechim	6º BBM
29	Nova Itaberaba	6º BBM
30	Novo Horizonte	6º BBM
31	Ouro Verde	6º BBM
32	Paial	6º BBM
33	Palmitos	6º BBM
34	Passos Maia	6º BBM
35	Pinhalzinho	6º BBM
36	Planalto Alegre	6º BBM
37	Ponte Serrada	6º BBM
38	Quilombo	6º BBM
39	Saltinho	6º BBM
40	Santiago do Sul	6º BBM
41	São Bernardino	6º BBM



42	São Carlos	6º BBM
43	São Domingos	6º BBM
44	São Lourenço do Oeste	6º BBM
45	Saudades	6º BBM
46	Seara	6º BBM
47	Serra Alta	6º BBM
48	Sul Brasil	6º BBM
49	União do Oeste	6º BBM
50	Vargem	6º BBM
51	Xanxerê	6º BBM
52	Xavantina	6º BBM
53	Xaxim	6º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 7º BBM

Nr	Município	BBM
1	Araquari	7º BBM
2	Balneário Barra do Sul	7º BBM
4	Balneário Piçarras	7º BBM
3	Barra Velha	7º BBM
5	Ilhota	7º BBM
6	Itajaí	7º BBM
7	Joinville	7º BBM
8	Luiz Alves	7º BBM
9	Navegantes	7º BBM
10	Penha	7º BBM
11	São Francisco do Sul	7º BBM
12	São João do Itaperiú	7º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 8º BBM

Nr	Município	BBM
1	Armazém	8º BBM
2	Braço do Norte	8º BBM
3	Capivari de Baixo	8º BBM
4	Garopaba	8º BBM
5	Grão Pará	8º BBM
6	Gravatal	8º BBM
7	Imaruí	8º BBM
8	Imbituba	8º BBM
9	Jaguaruna	8º BBM
10	Laguna	8º BBM
11	Pedras Grandes	8º BBM
12	Pescaria Brava	8º BBM
13	Rio Fortuna	8º BBM
14	Sangão	8º BBM
15	Santa Rosa de Lima	8º BBM
16	São Ludgero	8º BBM
17	São Martinho	8º BBM
18	Treze de Maio	8º BBM
19	Tubarão	8º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 9º BBM



Nr	Município	BBM
1	Bela Vista do Toldo	9º BBM
2	Campo Alegre	9º BBM
3	Canoinhas	9º BBM
4	Corupá	9º BBM
5	Garuva	9º BBM
6	Guaramirim	9º BBM
7	Itaiópolis	9º BBM
8	Itapoá	9º BBM
9	Jaraguá do Sul	9º BBM
10	Mafra	9º BBM
11	Major Vieira	9º BBM
12	Massaranduba	9º BBM
13	Monte Castelo	9º BBM
14	Papanduva	9º BBM
15	Rio Negrinho	9º BBM
16	São Bento do Sul	9º BBM
17	Schroeder	9º BBM
18	Três Barras	9º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 10º BBM

Nr	Município	BBM
1	Águas Mornas	10º BBM
2	Angelina	10º BBM
3	Anitápolis	10º BBM
4	Antônio Carlos	10º BBM
5	Biguaçu	10º BBM
6	Governador Celso Ramos	10º BBM
7	Palhoça	10º BBM
8	Paulo Lopes	10º BBM
9	Rancho Queimado	10º BBM
10	Santo Amaro da Imperatriz	10º BBM
11	São Bonifácio	10º BBM
12	São José	10º BBM
13	São Pedro de Alcântara	10º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 11º BBM

Nr	Município	BBM
1	Água Doce	11º BBM
2	Alto Bela Vista	11º BBM
3	Arabutã	11º BBM
4	Capinzal	11º BBM
5	Catanduvás	11º BBM
6	Concórdia	11º BBM
7	Ervál Velho	11º BBM
8	Herval d'Oeste	11º BBM
9	Ibicaré	11º BBM
10	Ipira	11º BBM
11	Ipumirim	11º BBM
12	Irani	11º BBM
13	Jaborá	11º BBM



14	Joaçaba	11º BBM
15	Lacerdópolis	11º BBM
16	Lindóia do Sul	11º BBM
17	Luzerna	11º BBM
18	Ouro	11º BBM
19	Peritiba	11º BBM
20	Piratuba	11º BBM
21	Presidente Castelo Branco	11º BBM
22	Treze Tílias	11º BBM
23	Vargem Bonita	11º BBM
24	Zortéa	11º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 12º BBM

Nr	Município	BBM
1	Anchieta	12º BBM
2	Bandeirante	12º BBM
3	Barra Bonita	12º BBM
4	Belmonte	12º BBM
5	Cunha Porã	12º BBM
6	Descanso	12º BBM
7	Dionísio Cerqueira	12º BBM
8	Flor do Sertão	12º BBM
9	Guaraciaba	12º BBM
10	Guarujá do Sul	12º BBM
11	Iporã do Oeste	12º BBM
12	Iraceminha	12º BBM
13	Itapiranga	12º BBM
14	Maravilha	12º BBM
15	Mondaí	12º BBM
16	Palma Sola	12º BBM
17	Paraíso	12º BBM
18	Princesa	12º BBM
19	Riqueza	12º BBM
20	Romelândia	12º BBM
21	Santa Helena	12º BBM
22	Santa Terezinha do Progresso	12º BBM
23	São João do Oeste	12º BBM
24	São José do Cedro	12º BBM
25	São Miguel da Boa Vista	12º BBM
26	São Miguel do Oeste	12º BBM
27	Tigrinhos	12º BBM
28	Tunápolis	12º BBM

CIRCUNSCRIÇÃO 13º BBM

Nr	Município	BBM
1	Balneário Camboriú	13º BBM
2	Bombinhas	13º BBM
3	Camboriú	13º BBM
4	Canelinha	13º BBM
5	Itapema	13º BBM
6	Major Gercino	13º BBM



7	Nova Trento	13º BBM
8	Porto Belo	13º BBM
9	São João Batista	13º BBM
10	Tijucas	13º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – DIRETORIA DE PESSOAL

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 135/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção) de 24 de janeiro de 2011, do Sd BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz Bratkowski, lotado no 1º/1ª/7º BBM, na cidade de Itajaí, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme requerimento de 29 Maio 14)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 337-DP, de 21 Jul 14)

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj BM Mtcl 920259-5 Ricardo José STEIL

No momento em que deixa a Chefia Interina da 1ª Seção do Estado-Maior para assumir novas funções na Corregedoria, faço esta referência elogiosa como forma de manifestar meus agradecimentos e reconhecimento aos bons serviços prestados.

No breve período que exerceu a função, foi possível de ver seu esmero com que se dedicava as missões que lhe eram confiadas, de forma que, empreendeu toda sua capacidade de trabalho para manter a Seção em dia e alinhada com as diretrizes da Corporação.

Sua dedicação e comprometimento com o trabalho, lhe confere a propriedade que o faz por merecer a confiança de seus superiores.

Você é um Militar de caráter íntegro, inteligente, perspicaz, descontraído e criativo, virtudes e qualidades lhe permite gozar de um relacionamento tranquilo e profícuo com seus pares, subordinados e superiores.

Sua conduta foi dirigida para aplicação e correção dentro dos padrões que a Corporação impõe.

Sua cultura profissional lhe conferem segurança no trabalho e no trato com o público interno e externo, como também, tranquilidade para exercício da função.

Obrigado Maj BM Steil.

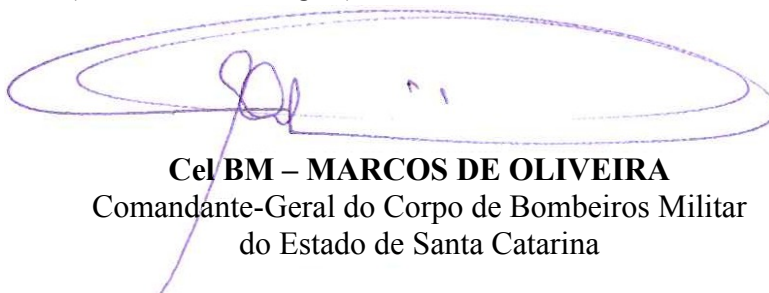
Individual, averbe-se.

Quartel do CmdoG, EMG, em Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 42-EMG, de 12 Ago 14)

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O 1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira dos Santos, da DLF (Florianópolis), para viajar a Cancún (México) no período de 19 a 26 Ago 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1202-14-DLF, do Ten Cel BM Luís Henrique de Oliveira, Ch da DiLF.

O 2º Ten BM Mtcl 927093-0-02 Michael Magrini, do 12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar a Montevidéu (Uruguai), Buenos Aires, Bariloche e Mendonza (Argentina) no período de 15 Ago a 13 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 663-14-12º BBM do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

O 2º Ten BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda, do 1º/3ª/12º BBM (Maravilha), para viajar a Montevidéu (Uruguai), Buenos Aires, Bariloche e Mendonza (Argentina) no período de 15 Ago a 7 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 663-14-12º BBM do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

O Ten Cel BM Mtcl 916117-1 Humberto José Souza Dupont, da DLF (Florianópolis), para viajar a Buenos Aires e Ushuaia (Argentina) no período de 20 a 29 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1199-2014-DLF de 7 Ago 14 do Ten Cel BM Luiz Henrique Kirch, Ch da DiLF.

O Cb BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza Agostinho, do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), para viajar a Espanha no período de 13 Set a 13 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 050-Cmdo 8º BBM-14 de 11 Ago 14, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

O Sd-2 BM Mtcl 929254-3 Thiago Bruno Ferreira, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar ao Chile no período de 15 a 24 Ago 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em 691-14-13º BBM de 14 Ago 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

O Maj BM Mtcl 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias, do BOA (Florianópolis), para viajar a Orlando (EUA) no período de 17 Set a 3 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte s/Nr de 14 Ago 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luiz Alves, 1º /1ª /4º BBM (Criciúma), para viajar a Foz do Iguaçu-PR no período de 12 a 14 Ago 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme



(Fl 727 do BCBM 32, de 14 Ago 14)

solicitação em Nota Nr 81-14-SAT-4º BBM, de 8 Ago 14, do Ten Cel BM Lázaro Santin, Comandante do 4º BBM (Criciúma).

O Sd BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther Ficher, 1º /1ª /4º BBM (Criciúma), para viajar a São Luiz Gonzaga-RS no período de 16 Ago a 8 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 81-14-SAT-4º BBM, de 8 Ago 14, do Ten Cel BM Lázaro Santin, Comandante do 4º BBM (Criciúma).

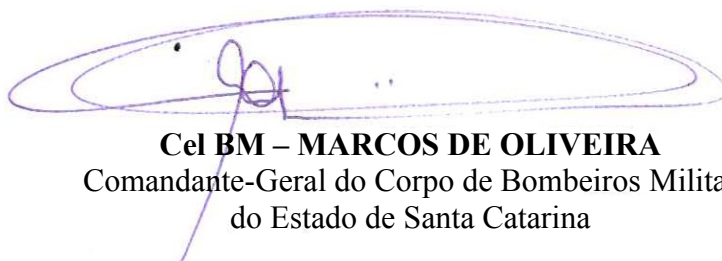
O 2º Ten BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, do 2º/3ª/7º BBM (São Francisco do Sul), para viajar a Porto Seguro-BA no período de 19 a 25 Ago 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 314-14-Aj/7º BBM do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

O Sd-2 BM Mtcl 931713-9 Gabriel Conceição, do 3º/3ª/13º BBM (São João Batista), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ no período de 15 a 19 Ago 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 689-14-13º BBM de 14 Ago 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

O 3º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar a Fortaleza-CE no período de 16 a 23 Ago 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em 691-14-13º BBM de 14 Ago 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina